



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUAIMBÊ

Conforme Lei Municipal nº 1.499, de 19 de agosto de 2015

[www.guaimbe.sp.gov.br](http://www.guaimbe.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaimbe](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaimbe)

Terça-feira, 12 de novembro de 2019

Ano IV | Edição nº 316

Página 1 de 2

### SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE GUAIMBÊ	2
Concursos Públicos / Processos Seletivos	2
Ato de Abertura	2

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guaimbê, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guaimbê poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.guaimbe.sp.gov.br](http://www.guaimbe.sp.gov.br)

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaimbe](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaimbe)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Guaimbê**

CNPJ 44.529.592/0001-09

Rua Marechal Deodoro, 261, Centro

Telefone: (14) 3553-9700

Site: [www.guaimbe.sp.gov.br](http://www.guaimbe.sp.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaimbe](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaimbe)

#### **Câmara Municipal de Guaimbê**

CNPJ 49.890.171/0001-22

Rua Osvaldo Cruz, 404, Centro

Telefone: (14) 3551-1177

Site: [www.cmguaimbe.sp.gov.br](http://www.cmguaimbe.sp.gov.br)

#### **Fundo de Aposentadoria e Pensões de Guaimbê**

CNPJ 03.267.532/0001-88



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guaimbê garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.guaimbe.sp.gov.br](http://www.guaimbe.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaimbe](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaimbe)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUAIMBÊ

Conforme Lei Municipal nº 1.499, de 19 de agosto de 2015

Terça-feira, 12 de novembro de 2019

Ano IV | Edição nº 316

Página 2 de 2

### PODER EXECUTIVO DE GUAIMBÊ

Concursos Públicos / Processos Seletivos

Ato de Abertura



## PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIMBÊ

CNPJ Nº. 44.529.592/0001-09

Email: gabinete@guaimbe.sp.gov.br

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIMBÊ**, Estado de São Paulo, na forma prevista no art. 37, incisos I e IX da Constituição Federal, e demais legislações pertinentes, torna público a abertura de inscrições do **PROCESSO SELETIVO 02/2019**, para o preenchimento de vagas dos cargos abaixo relacionados, das que vierem a vagar ou que forem criadas na Administração Municipal durante a vigência do presente certame, a serem regidos pelo Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais (Lei Municipal nº. 205/68), o qual se regerá pelas instruções especiais contidas neste Edital, e demais disposições legais vigentes.

O emprego Público, número de vagas, referência salarial e carga horária semanal e requisitos, são os estabelecidos na tabela abaixo:

Emprego	Carga Horária Semanal	Salário Base (R\$)	Vagas	Escolaridade e Exigências	Taxa (R\$)
Professor de Ensino de Educação Básica – I	De acordo com a necessidade (24h ou 30h)	R\$ 13,40 p/hora	04	Licenciatura Plena em Pedagogia	78,00
Professor de Arte	De acordo com a necessidade (no mínimo 15h e no máximo até 30h)	R\$ 13,40 p/hora	01	Licenciatura Plena em Arte, Educação Artística ou Pós Graduação em Arte.	78,00

As inscrições serão efetuadas exclusivamente via internet no endereço eletrônico [fenixconcursos.com.br](http://fenixconcursos.com.br), no período compreendido entre as **00h00min do dia 13 de Novembro de 2019** até às **23h30min do dia 25 de Novembro de 2019**, observando o horário de Brasília-DF

O pagamento referente ao valor de inscrição poderá ser efetuado até o **dia 26 de Novembro de 2019**.

A homologação das inscrições será divulgada no endereço eletrônico [fenixconcursos.com.br](http://fenixconcursos.com.br), no **dia 04 de dezembro de 2019**, que também estará afixado no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Guaimbê localizado na Rua Marechal Deodoro, 261, Centro, Guaimbê, Estado de São Paulo e site: [www.guaimbe.sp.gov.br](http://www.guaimbe.sp.gov.br)

A prova objetiva para o cargo público municipal será aplicada no **dia 05 de Janeiro de 2020**, com início às **09h00 e término as 11h00**, sendo que do início não será permitida, sob qualquer argumento, a entrada de candidatos atrasados.

O Gabarito será publicado no **dia 06 de Janeiro de 2020** no endereço eletrônico [fenixconcursos.com.br](http://fenixconcursos.com.br) e [www.boraceia.sp.gov.br](http://www.boraceia.sp.gov.br) e [www.guaimbe.sp.gov.br](http://www.guaimbe.sp.gov.br) a partir das **18h00min**.

Para que não possa ser alegada qualquer espécie de desconhecimento, este Edital será publicado na íntegra no endereço eletrônico [www.fenixconcursos.com.br](http://www.fenixconcursos.com.br), bem como afixado no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Guaimbê, com resumo publicado na imprensa escrita.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

**Guaimbê, 13 de Novembro de 2019.**

**Albertino Domingues Brandão.**  
Prefeito Municipal.

**Rua: Marechal Deodoro, nº. 261 – Centro – CEP: 16.480-000**